



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 21.327 CNM Nº 027581.2.0021327-04 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL : "Lote 11 da Quadra 14"**, do loteamento denominado **VILA MONTES CLAROS II**, neste município, com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 07, com 7,20mts; pelo fundo com o lote 32, com 7,20mts; pelo lado direito com o lote 12, com 25,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 25,00mts. **PROPRIETÁRIO : JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, agrimensor CI-608936-3639460-SSP/GO, CIC-243.326.311-53, casado com RUTH DAMIÃO MARQUES sob o regime da separação de bens, CI-1445860-8184275-SSP/GO, CIC-375.290.641-34, residente e domiciliados na Quadra 34 Lote 07, Centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR : AV-01=20.678** do Livro 2RG do CRI desta cidade. **(Referente Título Protocolado sob número-19.657 do Livro 1A Folha-260vº em 19.04.02011).** Emolumentos : Matrícula R\$=20,00. Em 04.05.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=21.327 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-169, Folha-104/108, em 04.02.2013, foi este imóvel alienado por seu proprietário JOSE DONIZETE MARQUES e sua esposa RUTH DAMIAO MARQUES, acima qualificados, pelo preço de R\$=420.000,00, comum com mais 41 unidades, a compradora: **SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no CNPJ nº 10.712.395/0001-09, com sede à Quadras 48 Lote 11 Loja 02, Centro, nesta cidade. **(Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número: 25.022 do Livro-1B folhas-09 em 05.02.2013).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=420.000,00, comum com mais 41 unidade).** Emolumentos : Registro R\$=131,33. EM 07.02.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=21.327 - Pela proprietária SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **57,77m²**, assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



cozinha;. 01 banheiro social;. 01 hall e 01 área de serviço. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil PAULO ROBERTO DOS SANTOS CREA-13823/D-DF. **Carta de Habite-se** de número 0023/2014 expedida em 13.01.2014 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-037482014-88888358 expedida em 18.02.2014 e válida até 17.08.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA de número-1020130132179. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 27.942 do Livro 1C em 24.02.2014).** **(VALOR ATRIBUIDO R\$=30.000,00).** Emolumentos : Averbação R\$=70,29, Prenotação R\$=4,93, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. EM 27.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Protocolo nº 28.905, de 11.07.2014. **R-03=21.327 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e outras Avenças nº 459.800.683, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pelo Banco do Brasil S.A de Brasília, em 11 de julho de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **DANIEL SENA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CI.RG. nº 3.195.894-SESP e CPF nº 051.471.281-31, residente e domiciliado na Quadra 125, Lote 26, Baira Rio 2, em Santo Antônio do Descoberto - GO, por compra feita a SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, já qualificada, e ainda como CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Vila Militar-DF, prefixo 4598-5, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/5443-70. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:**O valor da compra e venda é de **R\$117.000,00** (cento e dezessete mil reais),sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financiado e dos demais valores da operação deste contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$7.845,00**, Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$0,00**, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$15.555,00**, e Recursos concedido pelo BB na forma de financiamento: **R\$93.600,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas.Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.465,50**, autenticado mecanicamente pelo BRB - Banco de Brasília S.A, em 11.07.2014, b) -



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Certidão Negativa de IPTU nº 1409/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 10.07.2014, c) - Certidão Negativa - Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 02.07.2014, d) – Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº. 11431789, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via "internet", em 27.07.2014,e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 2BE1.BC7B.5FAE.3BB0,expedida "via internet", às 15:54:35hrs do dia 11.02.2014, válida até 10.08.2014, pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil, e f) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 026602014-88888395,expedida "via internet", em 03.02.2014, válida até 02.08.2014, pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal do Brasil, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR** : R.1- 21.327 deste CRI. Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-04=21.327 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), nos termos do Contrato objeto do **R-03=21.327** , supra, o imóvel objeto da presente matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** ,a favor do **BANCO DO BRASIL S.A** , conforme cláusula 14ª do referido contrato.Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-05=21.327 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento datado de 04/06/2019, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL** , através de sua procuradora SHIRLEY LOPES DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, no Livro 3769 à página 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil e trezentos e quarenta reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), conforme DUAM nº **2445988**, com recolhimento em 27/06/2019, bem como a CND Municipal nº **4226/2019**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** de corrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 340,94; ISS R\$ 17,05; Fundos R\$ 132,97. (**Protocolo nº 49.048 de 05/08/2019**) . Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de agosto de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=21.327 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento do Banco do Brasil, datado em 01/10/2020, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 01 e 02, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 34,05; ISS 1,70; Fundos R\$ 13,62. **(Protocolo nº 53.771 de 12/04/2021)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de maio de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=21.327 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Sétimo Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, no Livro 2505-N, às fls. 121/123 em 06/04/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária BANCO DO BRASIL S.A, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representada por Daniela Bottene Capello, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.607.518-83, conforme Substabelecimento de Procuração lavrado no 3º Tabelionato de Notas, da citada de Piracicaba/SP, lançado no Livro 1243, Fls. 155/158, em 25/11/2020, originário do Substabelecimento de Procuração lavrado no 4º Ofício de Notas - Cartório JK de Brasília DF, no Livro 397, Fl. 153, em 19/10/2020, e Procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taquatinga/DF, do Livro 3242, Fls. 48/50, em 02/07/2020, válidos até 01/07/2023, ao comprador **JOSE SANTANA MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 21/02/1990, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05060004070, expedida por DETRAN/DF, onde consta a carteira de identidade nº 1570354928, expedida por SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.720.485-98, email: josesantana189@gmail.com, residente e domiciliado á Quadra 21 lote 02, Parque Estrela D'alva XII em Santo Antonio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 31.850,92** (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3507274**, em 03/06/2022, no importe de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), a CND Municipal nº **14034/2022**, chave eletrônica de identificação nº **ZRVc\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:84fc.deb4.da6d.67a2.2c71.f29b.de49.ba68.8a81.b72f. Emolumentos: Registro R\$ 496,07; Fundos R\$ 198,43 e ISS R\$ 24,80. **(Protocolo nº 56.752 de 03/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=21.327 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1884113-9, foi este imóvel alienado pelo proprietário JOSE SANTANA MOREIRA DA SILVA, qualificado acima, para a compradora **ARIANA CASTRO LIMA**, brasileira, nascida em 18/02/1989, solteira, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CNH nº 06919768602, expedida por DETRAN/GO em 10/06/2022 e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.186.861-51, e-mail: STHEFANYLIMA679@GMAIL.COM, residente e domiciliada em Q Quadra 31, 19, Lote, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3514787**, em 05/08/2022, no importe de **R\$ 2.520,00** (dois mil e quinhentos e vinte reais), bem como a CND Municipal nº **16762/2022**, chave eletrônica de identificação nº **OtJuSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: fa67.0488.3aad.477d.9420.393a.c01f.521a.cbce.e1e4. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. **(Protocolo nº 57.155 de 05/08/2022)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de agosto de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=21.327 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=21.327**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.175,06** (um mil cento e setenta e cinco reais e seis centavos),



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



com vencimento do primeiro encargo mensal em 08/09/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. (**Protocolo nº 57.155 de 05/08/2022**) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de agosto de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=21.327 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1884113-9, série 0822, datada em 04/08/2022, representando o crédito de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos . (**Protocolo nº 57.155 de 05/08/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de agosto de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-011=21.327 - I NSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01021.00014.00011.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572504224105025640083**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572504224408925430072**. (**Protocolo nº 69.117 de 28/04/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-012=21.327 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do requerimento datado de 22/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441884113**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-10**, desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572504224105025640084**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572504224408925430072**. (**Protocolo nº 69.117 de 28/04/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-013=21.327 - Consolidação de propriedade - Nos termos do requerimento datado de 22/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441884113**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4980710, paga em 04/04/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$186.313,15, no importe de R\$3.726,26; CND Municipal nº 14067/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: kn3fhiyx1c, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. **SELO: 04572504224942825770008. PRENOTAÇÃO SELO: 04572504224408925430072. (Protocolo nº 69.117 de 28/04/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **29 de abril de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Pedido de Certidão nº	69.117, de 29/04/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572504223940034420229



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URZK9-XYCSF-DZAF5-NV222>